



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/02

PROIBE ADIANTAMENTO DE TICKET
ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. A partir desta data, fica proibido, o adiantamento de Tickets Alimentação, a todo e qualquer servidor municipal, por tratar-se de adiantamento do erário público.
2. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em
14 de agosto de 2002.

Moacir Dalgo
MOACIR DALÇOQUIO
Secret. Mun. de Administração

RTS/04
ord-serv

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.”